



Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro
Estado do Espírito Santo

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO

I – INTRODUÇÃO:

Na forma do que preceitua a Instrução Normativa N. 68/2020, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, apresentamos o Relatório de Gestão abrangendo os aspectos Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, referente à prestação de contas anual do gestor da Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro, referente ao exercício financeiro de 2024, de responsabilidade do Sr. Matheus Garcia carvalho.

II – ORÇAMENTO:

1- Da Lei de Meios.

A parcela destinada a Câmara Municipal do Orçamento do Município de Jerônimo Monteiro para o Exercício de 2024, fixou a despesa em R\$ 2.280.000,00 (dois milhões duzentos e oitenta mil reais).

2- Dos Créditos Adicionais.

No exercício financeiro de 2024, foram abertos créditos adicionais por anulação de dotações no montante de R\$ 266.150,00 (duzentos e sessenta e seis mil cento e cinquenta reais).

3- Da Receita e Despesa Orçamentária.

A Receita e Despesa orçamentária realizada no exercício comportaram-se como se observa:

RECEITA:

EXERCÍCIO	FIXADA	EXECUTADA
2024	2.280.000,00	2.280.000,00



Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro

Estado do Espírito Santo

DESPESA.

EXERCÍCIO	FIXADA	EXECUTADA
2024	2.280.000,00	2.121.816,75

3.1- Receitas Extra orçamentárias.

As Receitas oriundas de receitas extra orçamentária atingiram o montante de R\$ 2.305.515,08 (dois milhões trezentos e cinco mil quinhentos e quinze reais e oito centavos) sendo que desta importância R\$ 2.280.000,00 (dois milhões duzentos e oitenta mil reais) foram oriundos de repasses financeiros efetuados pela Prefeitura Municipal, R\$ 25.515,08 (vinte cinco mil quinhentos e cinco reais e oito centavos) foram referente aos rendimentos financeiros de conta de aplicação.

3.2- Despesas Extra-orçamentária.

As Despesas Extra-orçamentárias atingiram o montante de R\$ 445.702,85 (quatrocentos e quarenta e cinco mil setecentos e dois reais e oitenta e cinco centavos) que foram transferidas aos devidos entes.

As despesas com o aporte financeiro teve registrado a importância de R\$ 167.424,54 (cento sessenta e sete mil quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) repassados ao IPASJM para cobertura de déficit financeiro.

3.3- Despesas Orçamentaria.

Foi efetuado despesa orçamentaria no exercício de 2024 no valor de R\$ 2.121.816,75 (dois milhões cento e vinte e um mil oitocentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos),todas devidamente registradas conforme legislação.

3.4- Operações de Financiamento.

Não foram efetuados no exercício, nenhuma operação de Financiamento.

DA GESTÃO PATRIMONIAL:

1- Ativo Circulante.

1-1 – Caixa e Equivalentes de Caixa.

Ao encerrar o Exercício financeiro de 2024, ficou evidenciado em disponibilidade de caixa o valor de R\$ 46.659,96 (quarenta e seis mil seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos) .

2-Ativo Não Circulante.



Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro

Estado do Espírito Santo

2-1- Bens Móveis.

Os Bens Móveis constantes no Balanço de 2024 totalizaram R\$ 184.550,43 (cento e oitenta e quatro mil quinhentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos) após a depreciação, no exercício foi efetuado o levantamento dos bens móveis com baixas nos bens inexistente e inservíveis, proporcionando assim a realidade patrimonial dos bens públicos na Câmara Municipal.

2-2- Bens Imóveis.

A Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro não possui bens imóveis em seu poder, pois suas instalações estão anexas ao prédio da municipalidade, e pertencem ao Executivo.

III – CONCLUSÃO.

Os esclarecimentos prestados, os Quadros e Anexos que compõem a Prestação de Contas oferecem todas as condições para sua completa apreciação.

Jerônimo Monteiro – ES, 28 de março de 2024.

Matheus Garcia Carvalho
Presidente da Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro-ES